



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Edi:

PROTOCOLO

Protoc. n.º 232, Liv. 16 Fls. 30, em 13/04/04

Horas: 17:05



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de CONGRATULAÇÕES
- Emenda

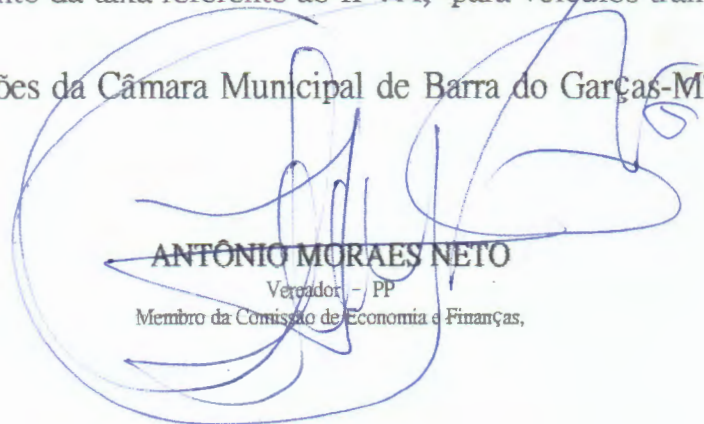
N.º
134 /2004

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO MORAES NETO** - PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Exm.º Sr. **BLAIRO MAGGI** - DD. Governador do Estado de Mato Grosso, pela magnífica iniciativa de isentar o pagamento da taxa referente ao IPVA, para veículos transferidos de Estados vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de abril de 2004.



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 13/04/04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Analisamos como louvável e corajosa, a atitude do ilustre Governador, que com toda segurança e tranqüilidade, optou por isentar essa taxa, para veículos vindos de outros Estados que é uma forma de incentivo para os proprietários de veículos automotores, que significa para uma redução considerável nos custos com seus respectivos veículos.

Consideramos como justa e oportuna essa brilhante iniciativa do Governo Blairo Maggi, que revela sobretudo, seu grande senso de justiça, razões pelas quais, gostaríamos de manifestar por esta Moção, nossos sinceros cumprimentos.



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças